PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1885073

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de licença anual de banco de imagens profissional online, destinada ao atendimento das demandas do Setor de Programação Visual do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 Contratação de Licença anual de banco de imagens, com possibilidade de download de no mínimo 50 imagens por mês, devendo a solução:

1.1.1.1 Ser disponibilizada em modelo SaaS;

1.1.1.2 Permitir downloads em alta resolução;

1.1.1.3 Conceder licença para uso institucional, editorial e promocional;

1.1.1.4 Permitir uso em mídias digitais e impressas;

1. 1.1.5 Permitir edição e adaptação das imagens;

1. 1.1.6 Não exigir atribuição obrigatória ao autor;

1. 1.1.7 Não apresentar marcas d'água após download;

1. 1.1.8 Operar em ambiente seguro (HTTPS);

1. 1.1.9 Ofertar acervo composto por imagens de pessoas etnias e culturas diversificadas.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de vigência da assinatura será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação de acesso;

1.2.2 Após o recebimento da nota de empenho, o acesso, via login e senha, deve ser liberado no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 Corresponde à vigência integral da assinatura.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 Atendimento por meio eletrônico;

1.4.2 Prazo de resposta inicial: até 24 horas;

1.4.3 Abrange falhas de acesso e problemas técnicos.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica, considerando tratar-se de contratação de licença de software online com período de demonstração pública disponível.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

1.6.1.2 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica, que comprove que a licitante forneceu licença de banco de imagens profissional.

1.6.1.2.1 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.1.2.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Disponibilização contínua da plataforma por 12 meses;

1.8.2 Garantia de acesso regular ao acervo contratado.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 O acesso aos serviços será liberado através de acesso online, utilizando-se login e senha personalizados, disponíveis até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento;

1.11.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, para navegação no sítio eletrônico da empresa contratada, nos acessos das respectivas ferramentas eletrônicas contratadas, ou para qualquer outra informação adicional, atendendo em até 24 horas a todas as reclamações feitas por escrito;

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;

1.11.4 Reparar defeitos, problemas e falhas de funcionamento da plataforma eletrônica, que impedem o perfeito desempenho das soluções, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da Contratante, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionadas com a brevidade possível;

1.11.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos;

1.11.6 Liberar acesso aos serviços a partir da data de retirada da nota de empenho, de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

1.11.7 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelo pleno funcionamento da ferramenta objeto do presente Termo de Referência, durante toda a vigência contratual, garantindo acesso contínuo aos usuários cadastrados;

1.11.8 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da assinatura, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

1.11.9 - A solução deverá estar disponível comercialmente e em operação regular no mercado, podendo tal condição ser comprovada por meio de informações públicas constantes no site oficial da empresa, tais como: site institucional ativo;

1.11.10 - Apresentar plano comercial público com descrição das modalidades de contratação e respectivas funcionalidades;

1.11.11 - Disponibilizar documentação técnica, incluindo descrição de recursos, funcionalidades e orientações de uso;

1.11.12 - Responder integralmente pelas imagens fornecidas que venham a ter quaisquer problemas de violação de direitos autorais.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 – Receber o objeto e conferir suas especificações com as constantes deste Termo de Referência, e da proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

1.12.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil;

1.12.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado. Proporcionando as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

1.12.5 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

1.13 CÓDIGO SIASG:

30130

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 A contratação encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas do Poder Judiciário voltadas à modernização da gestão pública, ao fortalecimento da comunicação institucional e das ações culturais desenvolvidas pelo Centro Cultural Justiça Federal – CCJF.

1.14.2 A adoção de ferramenta digital especializada para disponibilização de imagens licenciadas contribui para o aprimoramento dos processos internos de criação gráfica, em consonância com as iniciativas de transformação digital previstas no planejamento estratégico institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação visa assegurar suporte técnico e jurídico adequado às atividades do Setor de Programação Visual do CCJF, mediante disponibilização de banco de imagens profissional com licenciamento regular para uso institucional.

2.2 A solução permitirá aprimoramento da qualidade estética e técnica dos materiais gráficos institucionais, garantindo padronização visual, originalidade das peças e segurança quanto aos direitos autorais.

2.3 A adoção de ferramenta digital especializada contribui para a modernização das comunicações institucionais e para a mitigação de riscos jurídicos relacionados ao uso indevido de imagens, alinhando-se às diretrizes de governança e transformação digital no setor público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Licença anual de banco de imagens profissional, disponibilizado em ambiente online (SaaS), destinado ao atendimento das demandas institucionais do Setor de Programação Visual do CCJF.

3.2 A ferramenta deverá permitir downloads ampliados ou ilimitados de imagens em alta resolução durante a vigência contratual.

3.3 As imagens licenciadas poderão ser utilizadas em materiais institucionais digitais e impressos produzidos durante a vigência do contrato, nos termos da licença contratada.

3.4 A contratação não implica transferência de propriedade do acervo ou da plataforma, consistindo apenas em licença temporária de uso, nos termos e limites estabelecidos pelo fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 Assegurar a disponibilidade contínua da plataforma durante toda a vigência contratual;

4.1.2 Disponibilizar ambiente seguro (HTTPS) para acesso autenticado;

4.1.3 Garantir o pleno funcionamento da área administrativa da conta institucional, permitindo pesquisa, download e gerenciamento de arquivos;

4.1.4 Disponibilizar, durante a vigência contratual, todas as atualizações e melhorias implementadas na solução, sem ônus adicional para a Contratante;

4.1.5 Garantir que as imagens disponibilizadas estejam regularmente licenciadas, assumindo responsabilidade quanto à legitimidade da cessão de uso;

4.1.6 O gestor do contrato deverá monitorar continuamente o nível de qualidade do serviço prestado, podendo intervir ou solicitar aplicação de medidas previstas no Edital ou Contrato, caso verificada desconformidade na execução do objeto.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 A solução encontra-se em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução de uso de papel, deslocamentos e contratações fragmentadas para aquisição avulsa de imagens, estando alinhada à política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Elevação do padrão visual das peças gráficas institucionais produzidas pelo CCJF;

5.2 Fortalecimento da identidade visual institucional, com maior padronização estética;

5.3 Otimização do fluxo de trabalho do Setor de Programação Visual, mediante acesso contínuo a acervo profissional licenciado;

5.4 Mitigação de riscos jurídicos relacionados a direitos autorais;

5.5 Redução da dependência de soluções gratuitas ou improvisadas, que não oferecem garantias formais de licenciamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente;

6.3 As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se mensagem eletrônica;

6.4 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências imediatas;

6.5 A execução será acompanhada e fiscalizada por gestor designado;

6.6 O gestor acompanhará a execução para assegurar os melhores resultados à Administração;

6.7 O gestor informará à Divisão de Contratos situações que ultrapassem sua competência;

6.8 O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada;

6.9 Em caso de descumprimento contratual, o gestor adotará as providências cabíveis, reportando à área competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Aviso de Dispensa.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Critério de seleção do fornecedor: menor preço;

8.2 Modalidade: Dispensa Eletrônica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado da contratação constará do Aviso de Dispensa;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A contratação encontra respaldo na previsão orçamentária referente à aquisição de ferramenta de comunicação e marketing, conforme planejamento previamente registrado, sob o ID 121032026000200 para o CCJF.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - o IMR não se aplica não caso da presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
Probabilidade: Média

Dano:

1) Atraso na contratação e consequente impossibilidade de aquisição de assinatura do software
   Impacto: Alto

Ação Preventiva:

1) Definição dos critérios de seleção de fornecedores confiáveis
   Responsável: Setor responsável pelo serviço
2) Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares
   Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

1) Alocação do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
   Responsável: Diretor Executivo

2) Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.
Responsável: Administração

Risco 2: Especificação Insuficiente para o material/serviço
Probabilidade: Média

Dano:

1) Bens/Serviços adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais
Impacto: Alto

Ação Preventiva:

1) Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares
Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

1) Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.
Responsável: Equipe de Fiscalização

12.2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Falha no acesso ao serviço contratado
Probabilidade: Média

Dano:

1) Impossibilidade de utilização do serviço pelo setor competente.
Impacto: Alto

Ação Preventiva:

1) Contato com outras instituições que possuem a mesma assinatura para verificar a confiabilidade do serviço.
Responsável: Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

1) Contato com a Empresa para a solução do problema.
Responsável: Setor responsável pelo serviço
2) Encaminhar ao Setor competente para verificar a possibilidade de rescisão contratual, caso necessário.
Responsável: Setor responsável pelo serviço

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Aviso de Dispensa.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA MARINHO GARCIA WILLECKE**, **Chefe de Setor**, em 08/07/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1885073** e o código CRC **6B4A21AC**.